

 ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL UNIÃO DO OESTE	PREGÃO PRESENCIAL Nr.: 20/2023
	CNPJ: 78.505.591/0001-46 Telefone: (49) 3348-1202 Endereço: Avenida São Luiz, 351 - Centro CEP: 89845-000 - União do Oeste

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

Código registro TCE: D815521B762D5E4B87AA157B50DB51E6FDAC12BC

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela lei 8.666/1993, Art. 15, CAPUT e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

- a) **Nr. Processo:** 20/2023
 b) **Nr. Licitação:** 20/2023 - PR
 c) **Modalidade:** Pregão presencial
 03/04/2023
 e) **Objeto da Licitação:** *CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE PARA ALUNOS DO MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE/SC QUE FREQUENTAM ENSINO SUPERIOR, TECNOLÓGICO SUPERIOR, E TÉCNICO NO MUNICÍPIO DE CHAPECÓ/SC, DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº 1.238, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023.*

Participante: 49.452.846 GIOVANI UGOLINI

Item	Especificação	Qtd.		Valor Unitário	Valor Total
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE TRANSPORTE PARA ALUNOS/ACADÊMICOS DO MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE/SC QUE FREQUENTAM ENSINO SUPERIOR, TECNOLÓGICO SUPERIOR, E TÉCNICO NO MUNICÍPIO DE CHAPECÓ/SC, DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº 1.238, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023. O VEICULO DEVERÁ TER CAPACIDADE MÍNIMA DE TRANSPORTE DE 15 (QUINZE) PASSAGEIROS, ANO/MODELO DE FABRICAÇÃO NÃO INFERIOR A 2010. O TRAJETO A SER PERCORRIDOSERÁ DA CIDADE DE UNIÃO DO OESTE/SC ATÉ A CIDADE DE NOVA ERECHIM/SC, COM PERCURSO ESTIMADO DE 50 (CINQUENTA) QUILOMETROS DIÁRIOS, SAINDO DO CENTRO DE UNIÃO DO OESTE (LOCAL A SER DEFINIDO PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO), COM HORARIO DE SAÍDA ÀS 17:15 HORAS, TRANSPORTANDO OS ALUNOS/ACADÊMICOS ATÉ O POSTO DE COMBUSTIVEL LOCALIZADO EM FRENTE AO TREVO DA BR 282 LOCALIZADO NA CIDADE DE NOVA ERECHIM/SC, HORARIO DE CHEGADA ÀS 17:55 HORAS. O TRAJETO DE VOLTA SERÁ O MESMO, EFETUANDO O EMBARQUE DOS ALUNOS/ACADÊMICOS E O DESEMBARQUE NOS MESMOS PONTOS INICIAIS, RESPEITANDO O HORÁRIO DE CHEGADA DOS ACADÊMICOS NA SUA VOLTA, SENDO QUE O HORÁRIO ESTIMADO É ÀS 23:30 EM NOVA ERECHIM/SC. O TRANSPORTE DEVERÁ SER FEITO MENSALMENTE DE SEGUNDAS ÀS SEXTAS-FEIRAS, EXCETO EM DIAS DE FERIADOS NÃO LETIVOS. O MUNICÍPIO SE RESERVA O DIREITO DE INTERROMPER O SERVIÇO DE TRANSPORTE POR PERÍODO DE ATÉ UM MÊS, PERIODOS DE RECESSO. - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE TRANSPORTE PARA ALUNOS/ACADÊMICOS DO MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE/SC QUE FREQUENTAM ENSINO SUPERIOR, TECNOLÓGICO SUPERIOR, E TÉCNICO NO MUNICÍPIO DE CHAPECÓ/SC, DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº 1.238, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023. O VEICULO DEVERÁ TER CAPACIDADE MÍNIMA DE TRANSPORTE DE 15 (QUINZE) PASSAGEIROS, ANO/MODELO DE FABRICAÇÃO NÃO INFERIOR A 2010. O TRAJETO A SER PERCORRIDOSERÁ DA CIDADE DE UNIÃO DO OESTE/SC ATÉ A CIDADE DE NOVA ERECHIM/SC, COM PERCURSO ESTIMADO DE 50 (CINQUENTA) QUILOMETROS DIÁRIOS, SAINDO DO CENTRO DE UNIÃO DO OESTE (LOCAL A SER DEFINIDO PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO), COM HORARIO DE SAÍDA ÀS 17:15 HORAS, TRANSPORTANDO OS ALUNOS/ACADÊMICOS ATÉ O POSTO DE COMBUSTIVEL LOCALIZADO EM FRENTE AO TREVO DA BR 282	8,000	MES	4.500,00	36.000,00

LOCALIZADO NA CIDADE DE NOVA ERECHIM/SC, HORARIO DE CHEGADA ÀS 17:55 HORAS. O TRAJETO DE VOLTA SERÁ O MESMO, EFETUANDO O EMBARQUE DOS ALUNOS/ACADÊMICOS E O DESEMBARQUE NOS MESMOS PONTOS INICIAIS, RESPEITANDO O HORÁRIO DE CHEGADA DOS ACADÊMICOS NA SUA VOLTA, SENDO QUE O HORÁRIO ESTIMADO É ÀS 23:30 EM NOVA ERECHIM/SC. O TRANSPORTE DEVERÁ SER FEITO MENSALMENTE DE SEGUNDAS ÀS SEXTAS-FEIRAS, EXCETO EM DIAS DE FERIADOS NÃO LETIVOS. O MUNICÍPIO SE RESERVA O DIREITO DE INTERROMPER O SERVIÇO DE TRANSPORTE POR PERÍODO DE ATÉ UM MÊS, PERÍODOS DE RECESSO.

Total do Participante: 36.000,00

Total Geral: 36.000,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Descrição da Despesa	Dotação	Valor Estimado
APOIO AO ENSINO SUPERIOR	05.001.12.364.1201.2039.3.3.90.00.00	R\$ 36.000,00

União do Oeste, 03/04/2023

.....
VALMOR GOLO
PREFEITO MUNICIPAL

.....
Assinatura do Responsável